



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.962 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 235.839,35 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 235.839,35 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1660 R\$ 200.839,35 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

FONTE 1661 - R\$ 5 000,00 (Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social)

FONTE 1704 - R\$ 30.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 27.739,35
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 74.800,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 40.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 8.300,00
33.90.32.99.1661	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 5.000,00
44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 50.000,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.1704	Serviços Funerários	R\$ 30.000,00
------------------	---------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1704	Execução de Obras e Projetos	R\$ 30.000,00
------------------	------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.1.060 – Ações do COVID no SUAS para EPI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1660	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 27.739,35
------------------	-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 6.800,00
------------------	---------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família - IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R\$ 7.000,00
33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 21.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 31.000,00
44.90.52.04.1660	Eletrodomésticos	R\$ 30.000,00
44.90.52.99.1660	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 31.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1660	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 10.000,00
33.90.30.06.1660	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 7.000,00
33.90.30.99.1660	Material de Consumo - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.36.03.1660	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 16.000,00
33.90.39.99.1661	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
44.90.52.03.1660	Mobiliário em Geral	R\$ 8.300,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de novembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal